

R. Marcos Parente, 155 06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2022

# DECRETO Nº 60, DE 16 DE MAIO DE 2022 - LEI N.3142

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

#### Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$300.050,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 06 01 Secretaria Municipal de Finanças			nanças		
	187	04.123.0002.2022.0000 3.3.90.30.00 500	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos	45.000,00 F.R.: 1 500	00
		999 000	Não se aplica		
01	01 08 02 Fundo Municipal de Assistência Social				
	540	08.122.0007.2170.0000 3.3.90.30.00	Ações para Enfrentamento do Coronavírus - covid-19 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00 F.R.: 1 660	00
		660 999 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN Não se aplica		
01 09 01 Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento					
	662	04.605.0002.2069.0000	Manut. da Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento	80.000,00	
		3.3.90.30.00 500	MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos	F.R.: 1 500	00
		999 000	Não se aplica		
01	11 01	Secretaria Municipal de Serviços Públicos			
	873	04.122.0002.2077.0000 3.3.90.30.00	Manut. da Sec. Mun.de Serviços Públicos MATERIAL DE CONSUMO	49.000,00 F.R.: 1 500	00
		500 999 000	Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica		
	891	17.512.0018.2079.0000 3.3.90.30.00	Limpeza Pública e Coleta de Lixo MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00 F.R.: 1 500	00
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
01 12 01		Fundo Municipal de Saúde			
	985	10.301.0012.2161.0000 3.3.90.30.00	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde UBS MATERIAL DE CONSUMO	25.700,00 F.R., 1 600	00
		600 999 000	Transferências Fundo a Fundo de Récursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica	_	



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106

Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2022

### DECRETO Nº 60, DE 16 DE MAIO DE 2022 - LEI N.3142

12 01 Fundo Municipal de Saúde

> 987 10.301.0012.2161.0000

Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - UBS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 950,00

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern

F.R.: 1 600 00

600 999 000

Não se aplica

906

10.122.0013.2170.0000

Ações para Enfrentamento do Coronavírus - covid-19

76.400,00

3.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

602

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern

F.R.: 1 602 00

999 000 Não se aplica

18 01 Procuradoria Geral do Município

> 03.092.0002.2094.0000 1412

Manut. da Procuradoria Geral do Município

10.000,00

3.3.90.39.00

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos

F.R.: 1 500 00

500 999 000

Não se aplica

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

04 01 Secretaria Municipal de Administração

61

04.122.0002.2008.0000

Manut, da Secretaria Mun, de Administração

-34.000,00

3.1.90.13.00 500

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

F.R. Grupo:

1 500 00

999 000

Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica

Fundo Municipal de Assistência Social 08 02

591

08.244.0007.2110.0000

-2.000,00

3.3.90.30.00

Manut. do Progr. de Atenção Especializada à Família - PAEF/CREA MATERIAL DE CONSUMO

F.R. Grupo: 1 660 00

660 999 000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN

Não se aplica

10 01

Sec. Mun. de Obras, Hab. e Urbanismo

759

15.451.0011.1033.0000

Obras de Pavimentação de vias urbanas e gurais

-45 000 00

3.3.90.30.00 500

MATERIAL DE CONSUMO

F.R. Grupo: 1 500 00

999 000

Recursos não vinculados de Impostos

Não se aplica

12 01

Fundo Municipal de Saúde

903

10.122.0013.2170.0000

Ações para Enfrentamento do poronavirus - covid-19

76,400,00

3.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

1 602 00 F.R. Grupo:

602

999 000

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern

Não se aplica



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155 06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17 Exercício: 2022

## DECRETO Nº 60, DE 16 DE MAIO DE 2022 - LEI N.3142

01 12 01 Fundo Municipal de Saúde

> 1072 10.302.0013.2129.0000

Manutenção do CEO

-25.700,00

3.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

F.R. Grupo:

1 600 00

600 999 000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern

Não se aplica

1109

10.302.0014.2169.0000

Programa de Controle da Hanseníase e Tuberculose

-950,00

3.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

F.R. Grupo: 1 600 00

600 999 000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern

Não se aplica

Secretaria Municipal de Cultura 01 13 01

1167

04.122.0002.2080.0000

3.3.90.30.00

Manut, da Sec. Mun. de Cultura MATERIAL DE CONSUMO

-16.000,00

500

999 000

Recursos não vinculados de Impostos

F.R. Grupo:

1 500 00

Não se aplica

01 90 00 Reserva de Contingência

1547

99.999.0002.9999.0000

500

9.9.99.99.00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Reserva de Contingência

Recursos não vinculados de Impostos

-100.000,00

1 500 00 F.R. Grupo:

999 000 Não se aplica

Artigo 3o. - Revogadas as disposições Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GIL MARQUES DE MEDEIROS

Prefeito do Município de Picos - PI